|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Balancete de Julho e Agosto de 2022 do CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 050/2022 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 18 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os Relatórios Contábeis de julho e agosto/2022 apresentados pelo Contador, Pedro Reusch Ianzer Jardim;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do balancete de julho e agosto de 2022 do CAU/RS (em anexo);
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen e Lidia Glacir Gomes Rodrigues e **01 (um) voto contrário** com justificativa da conselheira Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 18 de outubro de 2022.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS